



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/10/2022

INDICAÇÃO N° 279/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Tomé Antonio Moreira, localizada no Bairro Itapeti, mais precisamente na altura do n° 5.547.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Tomé Antonio Moreira recebe um grande fluxo de veículos e pedestres todos os dias, principalmente na altura do n° 5.547, uma vez que no local está situada uma fábrica.

Ocorre, porém, que alguns motoristas estão trafegando em alta velocidade pelo trecho já citado da referida via pública, expondo os seus usuários aos riscos de atropelamento, o que tem gerado muita insegurança às pessoas que lá residem e trabalham.

Assim, ao se implantar o redutor de velocidade ora solicitado, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade, não só aos moradores da Estrada Municipal Tomé Antonio Moreira, mas, também aos seus demais usuários, motivos pelos quais se espera o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2022.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Vereador